



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA - COMPLEMENTAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** da **Avaliação Psicotécnica - Complementar** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital Nº 005/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Avaliação Psicológica para o cargo **002 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL** aconteceu no dia 17 de novembro de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Preliminar de tal procedimento consta no Anexo Único deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou à Avaliação Psicológica consta como “Ausente” e, conseqüentemente, foi eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recursos será do dia **27 de novembro de 2024** ao dia **28 de novembro de 2024**, através do e-mail provapratica@consulpam.com.br.

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Cargo, CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de novembro de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	SITUAÇÃO	RESULTADO
557000251	LUIZA MOREIRA DOS SANTOS CORREA*	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PRESENTE	APTO

*- Candidato sub judice conforme 1002234-43.2024.8.26.0180.